



# Código de Conduta e Ética

Conhecer, Disseminar e Praticar

## INTRODUÇÃO

Este código de Conduta e Ética reúne as principais orientações éticas para a condução dos nossos negócios, que deve estar aderente à nossa visão, missão e valores. Ele define os princípios que devem orientar a conduta da empresa e de todos os seus colaboradores perante clientes, fornecedores e demais públicos de interesse.

Esperamos que nossos líderes e colaboradores atuem de acordo com o texto e os princípios deste Código. Cabe a cada um de nós conhecer e disseminar o cumprimento dessas diretrizes, com a consciência de que não há jeito certo de fazer uma coisa errada.

Temos a certeza de que nosso Código de Conduta e Ética nos ajudará a construir uma empresa ainda mais sólida e confiável, capaz de apresentar resultados diferenciados obtidos com base na aliança entre desempenho e ética.

A assinatura do Termo de Compromisso deste instrumento demonstra a concordância com esses bons princípios e sua aplicação de respeito ao próximo.

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

**HARKO ENGENHARIA**

## TOMANDO DECISÕES ÉTICAS

Antes de decidir se uma conduta ou atividade é apropriada,

1. Verifique se é contrária à legislação;
2. Verifique se é contrária a este Código, a Política, Diretriz ou Prática da Harko Engenharia;
3. Verifique se é inconsistente com os Valores da Empresa;

Caso a resposta a qualquer das perguntas acima for positiva, o comportamento ou atividade em questão é inadequado.

Adicionalmente, pergunte a si mesmo se você teria orgulho de contar ao seus amigos e sua família sobre sua atitude ou de vê-la publicada em jornais. Respostas negativas indicam problemas.

Sempre que estiver em dúvida, pergunte.

# ÍNDICE

1	A HARKO ENGENHARIA .....	5
1.1	MISSÃO .....	5
1.2	VISÃO .....	5
1.3	VALORES .....	5
2	RELACIONAMENTO .....	6
2.1	COLABORADORES .....	6
2.2	CLIENTES .....	8
2.3	FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS .....	9
2.4	CONCORRENTES .....	9
2.5	PODER PÚBLICO .....	10
2.6	SINDICATOS .....	10
2.7	MEIO AMBIENTE .....	10
3	ADMINISTRAÇÃO E APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA .....	11
3.1	CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DO CÓDIGO .....	11
3.2	VIOLAÇÃO DO CÓDIGO .....	11
3.3	COMITÊ DE CONDUTA E ÉTICA .....	11
3.4	OUVIDORIA .....	11

# 1. A Harko Engenharia

A Harko Engenharia é uma empresa de projetos e serviços de engenharia com atuação no setor industrial, destacando-se sempre pela qualidade e soluções inovadoras.

Proporciona aos clientes soluções completas no desenvolvimento do seu empreendimento nas áreas de arquitetura, engenharia civil, engenharia ambiental, engenharia elétrica e automação, estruturas metálicas, engenharia de segurança e análise de risco.

## 1.1 Missão

Fornecer soluções em engenharia, buscando sempre a inovação e satisfação do cliente.

## 1.2 Visão

Ser referência em projetos e inovações no setor industrial.

## 1.3 Valores

- **Qualidade e Inovação:** Buscamos a diferenciação dos nossos serviços e produtos através da qualidade e inovação contínua, com foco no atendimento às expectativas dos nossos clientes.
- **Ética e Respeito:** Prezamos em construir relação de confiança e respeito com a sociedade e o meio ambiente.
- **Trabalho em equipe:** Juntos encontramos a solução.
- **Sustentabilidade:** buscamos a sustentabilidade em nossas ações e nos projetos que desenvolvemos.
- **Resultados:** Focamos não somente no nosso resultado, mas também nos dos nossos clientes.

# 2. Relacionamento

## 2.1 Colaboradores

O compromisso com as pessoas é um valor da Harko Engenharia. Valorizamos nossos colaboradores criando oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, capacitação, reconhecimento do bom desempenho, remuneração e benefícios.

As relações entre os colaboradores e a empresa são pautadas pela ética, respeito e mérito. A Harko Engenharia valoriza a diversidade entre os colaboradores no ambiente de trabalho e condena qualquer prática de discriminação, abuso ou assédio de qualquer natureza. Além disso, considera todos iguais, com as mesmas responsabilidades e direitos.

### **2.1.1 Saúde e Segurança**

Queremos ter um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores se sintam seguros para trabalhar.

Saúde e segurança são de responsabilidade de todos. Enquanto a empresa investe em equipamentos, recursos e treinamentos, os colaboradores devem cumprir todas as leis, políticas, práticas e procedimentos relacionados ao tema.

### **2.1.2 Tratamento justo e igualdade no emprego**

A Harko busca oferecer um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores são tratados de maneira justa, sem discriminação.

Decisões sobre contratação, promoção, demissão e treinamento devem ser tomadas com base em critérios relacionados ao trabalho, como, por exemplo, formação, experiência, habilidades, desempenho, valores e liderança.

Raças, cor, sexo, idade, religião, estado civil, orientação sexual, lugar de origem e deficiência não devem influenciar decisões de carreira.

### **2.1.3 Vida saudável e bem-estar**

Proporcionar e incentivar práticas que beneficiem a saúde e o bem-estar dos funcionários é um de nossos valores.

### **2.1.4 Uso de álcool, drogas, porte de armas e comercialização de mercadorias**

A Harko considera falta grave trabalhar sob efeito do álcool ou de drogas ilegais, bem como remédios que venham causar mal-estar.

O uso dessas substâncias compromete o desempenho profissional e a saúde dos usuários, expondo os envolvidos a riscos, prejudicando o ambiente de trabalho e afetando a imagem da empresa.

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho, assim como o uso e o porte de drogas.

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas, assim como o uso e o porte de drogas, quando estiver conduzindo veículo da empresa, mesmo que fora do horário de trabalho.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da Empresa salvo para profissionais expressamente autorizados para tal. São proibidas a comercialização e a permuta de mercadorias de interesse particular, que possa denegrir a imagem da Empresa, nas suas dependências.

### **2.1.5 Exploração do trabalho adulto ou infantil**

A Harko Engenharia não admite a utilização de mão de obra infantil e repudia qualquer produto ou serviço de fornecedores que sabidamente exploram esse abuso de trabalho, assim como daqueles que mantenham trabalhadores em condições desumanas de trabalho.

### 2.1.6 Utilização de redes sociais

A Harko considera inadequada a publicação nas redes sociais de quaisquer assuntos ofensivos à sua imagem ou aos seus colaboradores, bem como a utilização indiscriminada da logomarca da empresa.

#### **Responsabilidades dos colaboradores:**

- A.** Respeitar aos demais colaboradores, evitando qualquer conduta preconceituosa, agressiva ou que possa fazer com que qualquer colaborador se sinta agredido, humilhado, intimidado, discriminado, assediado ou excluído;
- B.** Não adotar condutas que possam colocar em risco a saúde e a segurança própria dos demais colaboradores, tais como fumar ou consumir bebidas alcoólicas ou drogas ou portar armas no ambiente de trabalho, ou apresentar-se para o trabalho embriagado ou sob o efeito de drogas;
- C.** Não desenvolver atividades paralelas, remuneradas ou não, que sejam concorrentes ou incompatíveis com os negócios da Harko Engenharia ou que causem desgaste físico ou emocional que prejudique sua conduta ou desempenho profissional;
- D.** Não se utilizar de seu cargo, do acesso a informações privilegiadas ou do nome da empresa, dentro e fora do ambiente de trabalho, para obter benefícios pessoais ou vantagens de qualquer natureza para si ou para terceiros;
- E.** Utilizar os recursos disponíveis de comunicação eletrônica única e exclusivamente para fins profissionais, dentro das exigências legais e segundo os princípios éticos desse Código, não transmitindo comentários, mensagens ou documentos contendo linguagem, imagens ou arquivos que sejam ofensivos ou induzam qualquer forma de discriminação;
- F.** Estar atentos a situações que configurem um conflito de interesse, real ou potencial, e que possam interferir na capacidade de se manter isento e tomar decisões imparciais em relação a Harko Engenharia;
- G.** Zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da empresa colocado sob sua guarda para que não ocorram perdas, danos e/ou desperdícios e não utilizar as instalações, bens (como os equipamentos, veículos) da Harko Engenharia, para fins particulares, ilícitos e antiéticos;
- H.** Zelar pela guarda das informações confidenciais da Harko Engenharia interna e externamente;
- I.** Manter-se atualizado quanto às normas legais, regulamentares e instruções relativas ao desempenho e segurança de suas atividades e também quanto às importantes regras dispostas nos manuais disponibilizados aos Colaboradores;
- J.** A Harko Engenharia repudia qualquer forma de corrupção. Fique atento a situações que caracterize esse tipo de comportamento. A prática desses atos está sujeita a medidas disciplinares e a sanções de acordo com a legislação vigente;
- K.** Denunciar, via canais disponibilizados (que mantém o sigilo da informação e da identidade do colaborador), quaisquer práticas contrárias à estas contidas neste Código de Conduta e Ética;

## 2.2 Clientes

Os clientes são a razão da existência da Harko Engenharia e ter a sua preferência é objetivo de todos nós. Todos devemos trabalhar para superar as expectativas do cliente, e melhorar continuamente a qualidade dos produtos e serviços ofertados pela Harko. Não se pode conquistar clientes sem adotar uma postura ética em todos os momentos dessa relação.

A Harko Engenharia não discrimina clientes, seja por origem, porte econômico ou localização. No entanto, reserva-se o direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não estiverem sendo atendidos ou, ainda, quando o relacionamento representar risco legal, social ou ambiental.

### **Responsabilidades dos colaboradores frente aos Clientes:**

- A.** Tratar os clientes com respeito, atenção, honestidade, eficácia e agilidade no atendimento de suas necessidades e, principalmente, com ética;
- B.** Atender aos clientes com imparcialidade e livre de qualquer preconceito;
- C.** Cumprir o que prometemos no prazo acordado;
- D.** Zelar pelos interesses dos clientes, ajudando a solucionar problemas e encaminhando suas solicitações e reclamações para as áreas ou lideranças responsáveis, com eficiência e rapidez, retornando sempre que necessário;
- E.** Manter absoluto sigilo sobre as informações recebidas pelos clientes, e restrita às pessoas envolvidas na execução dos serviços, divulgando-as somente com autorização formal do próprio cliente;
- F.** Manter o padrão estabelecido e desejado para os produtos e serviços, pois ele é nosso certificado de garantia de qualidade e inovação;
- G.** Ser abertos a críticas e contribuições na busca permanente de melhoria de qualidade e eficiência de nossos serviços e produtos;

## 2.3 Fornecedores e prestadores de serviço

É fundamental que o nosso relacionamento com fornecedores seja conduzido em termos honestos, leais e equitativos, com integridade e respeito, buscando constantemente a parceria e a cooperação entre as partes. Algumas áreas deste relacionamento, como a seleção e a contratação de fornecedores, demandam cuidado especial.

Os fornecedores deverão conhecer os valores, as políticas e práticas da Harko Engenharia e ter atuação compatível com os princípios desse Código de Conduta e Ética, respeitando a legislação ambiental e trabalhista, não fazendo uso de trabalhos ilegais, informais, infantis ou escravos.

### **Responsabilidade dos colaboradores frente aos fornecedores:**

- A.** Certificar-se de que todos os fornecedores respeitam a legislação trabalhista, não fazem uso de trabalho infantil ou escravo e prezam pela saúde e segurança de seus trabalhadores;
- B.** Garantir que todos os fornecedores respeitam a legislação ambiental e adotam atitudes compatíveis com respeito ao meio ambiente;

- C. Assegurar-se de que todos os fornecedores atuam de acordo com os princípios descritos neste documento, e de acordo com as normas aplicáveis às suas respectivas atividades;
- D. Estabelecer relacionamentos isentos de favorecimentos;
- E. Manter a confidencialidade dos dados do fornecedor e assegurar-se de que o mesmo mantenha confidencialidade quanto às informações da Harko Engenharia;
- F. Não solicitar e/ou aceitar qualquer tipo de presentes, benefícios ou vantagens de qualquer espécie e natureza dos fornecedores, como por exemplo, brindes de qualquer valor, compensações financeiras, mercadorias, viagens de lazer, ingressos ou quaisquer outros serviços oferecidos. Caso não seja possível recusar o brinde, o mesmo deve ser encaminhado para o seu supervisor que se responsabilizará pela sua destinação;
- G. Representar a empresa, firmando contratos e outros documentos somente quando lhe for conferida tal atribuição e ou tiver poderes legais de representação da empresa.

## 2.4 Concorrentes

A competitividade da Harko Engenharia será exercida com base na nossa capacidade de negociação e na gestão ética da nossa empresa, sempre orientados pelos valores de conduta e respeito.

A Harko respeita seus concorrentes e busca superá-los pela oferta de melhores serviços e qualidade dos mesmos aos potenciais clientes.

Não cabe aos profissionais adotar qualquer atitude que denigre de forma escrita ou verbal a imagem de concorrentes, devendo esse concorrente ser tratado com o respeito e ética com que a Harko Engenharia espera ser tratada.

## 2.5 Poder Público

A Harko Engenharia respeita as leis e tem interesse em contribuir com o desenvolvimento social e econômico do país, respeitando as boas práticas de governança.

Todos os colaboradores devem agir com honestidade nos contatos que se fizerem necessários junto aos órgãos e entidades do setor público, em função das atividades que desempenham.

### **Responsabilidades dos colaboradores frente ao Poder Público:**

- A. Manter-se atualizado quanto às normas legais, regulamentares e demais instruções relevantes ao desempenho de suas atividades;
- B. Manter um bom relacionamento com os órgãos governamentais com os quais se relaciona em função das atividades, sendo cooperativo nos termos da legislação vigente e transparente, a fim de combater a corrupção, o favorecimento e a obtenção de vantagens ilegais e contra os princípios deste código e defendendo sempre os interesses legítimos da empresa;

- C. Representar a empresa perante o Poder Público somente quando lhe for conferida tal atribuição, sempre respeitando os documentos de constituição e representação da empresa.
- D. Abster-se de práticas que violem as leis, normas ou regulamentos em vigor no país, bem como que contrarie os princípios de conduta expressos nesse Código.

## 2.6 Sindicatos

A Harko preza pelo relacionamento harmonioso com as entidades sindicais predominantes em sua categoria, respeitando a legislação em vigor e os princípios éticos.

## 2.7 Meio Ambiente

A Harko manifesta seu compromisso com a defesa do meio ambiente, cumpre as exigências legais e promove o desenvolvimento sustentável.

Todos os fornecedores e prestadores de serviço também devem se comprometer com essa diretriz.

# 3. Administração e Aplicação do Código de Conduta e Ética

## 3.1 Cumprimento dos princípios do código

Todos os colaboradores da Harko Engenharia devem respeitar, cumprir, disseminar e fiscalizar os termos presentes nesse documento, assim como se responsabilizarem pela sua aplicação em todas as suas relações profissionais e com demais públicos.

## 3.2 Violação do código

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de alguma conduta ou atividade contrária aos princípios estabelecidos neste Código de Conduta e Ética, deve comunicar o fato ao seu superior que analisará o caso. Todas as denúncias e/ou informações recebidas serão tratadas como sigilosas, sendo preservada a identidade do informante.

A violação de qualquer conduta ou prática contida neste Código será penalizada, bem como estará sujeita à aplicação das leis vigentes no Brasil.

## 3.3 Ouvidoria

Para esclarecimento de dúvidas procure a sua liderança imediata. As denúncias poderão ser feitas através do site [www.harko.com.br/ouvidoria](http://www.harko.com.br/ouvidoria) , pelo e-mail [ouvidoria@harko.com.br](mailto:ouvidoria@harko.com.br) ou por contato direto com o superior imediato, podendo a mesma ser anônima. Lembrando que, sendo anônima, não será possível dar retorno ao denunciante.